



PORTARIA Nº 1628/2014

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **VERA LUCIA DA SILVA FURLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VERA LUCIA DA SILVA FURLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.587.072-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 775.645.969-53, ocupante da função de emprego público de Professora, admitida em 05 de março de 1980, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 46 (quarenta e seis) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos n.º 3776/2014 e n.º 3941/2014, no período de 01 de abril de 2014 a 16 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17, MAIO 1924
DE Nº 10.072
UMUARAMA, 19, 05 1924
Alc. A. A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS